

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2015-FSCMP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Material Hidráulicos para a FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I-A do Edital.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2015, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925448.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1312.2610, 10.122.1297.4576

ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTES: 0103, 0269 e 0269003264

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosangela Brandão Monteiro
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 07 de Agosto de 2015.
LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 861384

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2015

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 256/2015/GP-FSCMP, de 07/04/2015, publicada no DOE n.º 32.864 de 10/04/2015, avisa aos interessados no Pregão Eletrônico SRP 031/2015, cujo objeto é a aquisição de material técnico (compressas, grameadores e grampos cirurgicos), que foi suspensa a abertura programada para o dia 12/08/2015 as 10:00 horas, outrossim comunica que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém/Pa, 07 de Agosto de 2015.
Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 861421

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 509/2015-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
REVOGAR, a contar de 10/08/2015, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora MARLUCE SANTANA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57198275/1, lotada na Gerência de Estrutura Físico e Patrimônio desta Fundação, a Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração), a Portaria nº 018/2015 publicada no DOE Nº 32.807 de 14/01/2015, conforme estabelece o Art.93 da LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de Agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 861389

PORTARIA Nº 490/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
Considerando o Exposto no Ofício nº 142/2015 - DP -SEPub de 14/07/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença remunerada para atividade classista, formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará e Municípios - SEPub, em favor da servidora efetiva SANDY GOUVEIA FIRMINO,que foi eleita ao cargo de Diretora de Saúde do Trabalhador dessa (SEPub) ,durante o período de 26/05/2015 á 26/05/2019 desde que seja comprovada a convocação por parte do Sindicato, considerando a LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 Art. 95. § 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 20 de Julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 861390

PORTARIA Nº 499/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

Considerando o Exposto no Ofício nº 143/2015 - DP -SEPub de 14/07/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER Licença remunerada para atividade classista, formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará e Municípios - SEPub, em favor do servidor efetivo MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO, matrícula nº 54189373/1 eleito para o cargo de Suplente da Diretoria Executiva, no período de 26/05/2015 á 26/05/2019, desde que seja comprovada a convocação por parte do Sindicato, considerando a LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 Art. 95. § 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 28 de julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 861392

PORTARIA Nº 500/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
Considerando o Exposto no Ofício nº 145/2015 - DP -SEPub de 14/07/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença remunerada para atividade classista, formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará e Municípios - SEPub, em favor do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA, matrícula nº 54189011/2 eleito para o cargo de Suplente da Diretoria Executiva, no período de 26/05/2015 á 26/05/2019, desde que seja comprovada a convocação por parte do Sindicato, considerando a LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 Art. 95. § 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 28 de julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 861395

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 532/2015-GAPRE/GEAPE/HEMOPA, 06 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Sandra Sueli Bentes da Costa, Assistente Social, matrícula nº 5125065/2, para substituir a servidora Cristina Socorro Mendes dos Santos, Gerente de Serviço Social, matrícula nº 54195323/1, que estará de férias no período de 01 a 30 de julho de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de agosto 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 861281

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/210041
Ato: Contrato nº 124/2015
Nome: Wsnand Palheta Ramos
Cargo: Técnico de Manutenção
Data da admissão: 03/08/2015
Término de Vínculo: 02/08/2016

Protocolo 861417

ERRATA

PORTARIA Nº 464 DE 25 DE JUNHO DE 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº

264558/2015.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA , no período de 19 A 21/06/2015.
CARLOS FARIAS PACHECO, CPF:243266232-68,Téc.Manut./GEMAN,MAT:571746671, 1,5 diaria e DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT: 541882381, 1,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Junho de 2015
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo 861234

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015 - HEMOPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/31738.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada, nº 106, sala 03, Lote D, Sítio Athayde, Praia do Jacaré CEP nº 58.310-000, Cabelado - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0002-26.
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITEM 1). A contratada deverá atender a todos os requisitos técnicos e exigências constantes do Termo de Referência, parte integrante do instrumento contratual.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por novos e/ou iguais períodos, até a entrega definitiva do objeto contratual.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10303139126080000
Fonte de Recurso: 0261000000 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente instrumento de contrato é de R\$ 246.684,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais). O preço ofertado deverá computar todos os custos diretos e indiretos, impostos e taxas referentes aos serviços descritos nos anexos integrantes do instrumento contratual.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2015.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
ADEILTON PINHEIRO DOS SANTOS - ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF nº 151.711.912-04

Protocolo 861139

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015 - HEMOPA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/11068.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: SOFTEVA INFORMATICA LTDA, com sede na R. Carlos Gomes, nº 138, apto. 706 BL-B edif. José Peixoto CEP nº 66.017-080, bairro Campina, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.313.353/0001-79.
DO OBJETO: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS E PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO DE SOFTWARE DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE MATERIAL, GERENCIAMENTO FINANCEIRO, GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS, SISTEMAS DE AGENDAMENTO DE PACIENTES E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR, conforme as especificações arroladas no contrato, no termo de referência e anexos.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000